



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Diploma Honra ao Mérito à 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE, órgão executor da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito à 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, órgão executor da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul—, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O diploma de honra ao mérito é uma honraria concedida a pessoas e/ou organizações pelo valor de mérito dos trabalhos que desenvolvem e destina-se ao reconhecimento público de ofício relevante em benefício de “outrem”, decorrente de uma postura pró -ativa no desenvolvimento de projetos ações efetivas para com a sociedade civil ou para com seus semelhantes.

Pela relevância, importância e qualidade dos trabalhos apresentados pela 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, RS, recentemente agraciada com o "Selo Delegacia Amiga dos Animais", conferido pela Polícia Civil do estado do Rio Grande do Sul. Saliento que “Delegacia de Polícia Amiga dos Animais”, é um projeto que visa instituir cartórios especializados na investigação de crimes de maus-tratos e crueldade contra os animais. Inicialmente, o selo será estampado nas portas dos cartórios especializados de 15 delegacias do interior, região metropolitana e capital, as primeiras a aderirem ao programa.

A legislação protege animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, incluindo cães e gatos, que, aliás, por serem os animais mais comuns em residências são as principais vítimas. Agredir fisicamente, deixar sem comida ou água, sem abrigo adequado ou não procurar um médico veterinário em caso de doença do animal configura maus-tratos.

No ano de 2019, foi sancionada a Lei 1.095/19, que aumenta a punição para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais. A legislação abrange animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, incluindo, aí, cães e gatos, que acabam sendo os animais domésticos mais comuns e as principais vítimas desse tipo de crime.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem, no Brasil, 29 milhões de domicílios com cães e 11 milhões, com gatos.

A 2ª Delegacia de Polícia é órgão vigilante e atento a maus-tratos aos animais. Mesmo antes da instituição do "Selo Delegacia Amiga dos Animais", a equipe já procurava verificar todas as denúncias de maus-tratos e crueldade contra os animais. Os agentes da delegacia são muito atuantes na causa, alguns, inclusive, adotaram animais de rua.

Os integrantes da Delegacia Amiga dos Animais se consideram amigos dos animais, pois imbuídos deste sentimento sofrem ao atenderem ocorrências de maus-tratos, ao depararem com fatos inconcebíveis praticados por pessoas cruéis. O importante que hoje a legislação brasileira disciplinou os crimes e as multas a serem aplicadas a quem trata os animais de forma violenta.

A 2ª Delegacia de Polícia tem como titular a delegada Ana Luiza Caruso e está subordinada a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ 00.058.163/0001-25. 0237727

Por fim, cabe ainda dizer que a 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE, planeja ampliar esse trabalho com apoio também, de outras instituições coirmãs na causa.

Sala das Sessões, maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 02/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0239832** e o código CRC **F00EA7E0**.